



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº: 746/2020.

OBJETO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS COM FULCRO NO ARTIGO 168 DA LEI 2.138/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 113/2020, DO PAD 001/2020, em desfavor de Selvalina da Silva Koller, matrícula nº 2632, no sentido de verificar se a conduta da servidora infringiu o Art. 144, II da lei 2138/2002; Outrossim, designa a **COMISSÃO PERMANENTE**, nomeada pela Portaria nº. 644/2020 composta pelos servidores Francieli Carvalho Cassobone, matrícula nº 3233, Agente de fiscalização ambiental e sanitário; Angelita Macedo Fernandes, matrícula 938, secretária de escola e Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 144, inciso II da lei 2138/2002.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 17 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA,
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

EVERTON R. S. VIEIRA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO